

Projeto n.º 154/84

Mostragem 41/84.

Publicação 04/10/84

JORNAL DE HOJE

---

LEI Nº 846, DE 28 DE SETEMBRO DE 1984.

"Transforma Função Gratificada em Cargo em Comissão".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica transformada em Cargo em Comissão, símbolo CC-2, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Secretária Executiva, da Comissão Permanente de Licitação para Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

---